



Ano 13 Nº 3295

Divulgação sexta-feira, 15 de março de 2024

Página 240

Publicação segunda-feira, 18 de março de 2024

ADESÃO Nº 004/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL FELIZ NATAL/MT.

O Município de Tapurah torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 35/2023 oriunda do Pregão Presencial Nº 18/2023, realizado pela Prefeitura Municipal Feliz Natal/MT, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de dois conjuntos de moto bomba submerso com potência de 32,5HP, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos do município de Tapurah/MT.

A Municipalidade irá adquirir da empresa RONIVAN ROSSONI LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços Nº 35/2023 oriunda do Pregão Presencial Nº 18/2023, aderida através do procedimento acima mencionado, no Valor Total R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº7.892 de 2013).

Tapurah-MT, 14 de março de 2024.

Odair Cesar Nunes

Prefeito Municipal em Exercício

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 221/2024

SÚMULA: ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ODAIR CESAR NUNES, Prefeito Municipal em Exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 033/2012, alterando o quantitativo de vagas para o cargo de Psicólogo 40h, conforme previsto no Anexo I da presente lei complementar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de março de 2024.

ODAIR CESAR NUNES

Prefeito em Exercício

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a investidura do cargo	Valor da Gratificação
Psicólogo	40	05	<p>Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.</p> <p>Atender os municípios quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados.</p> <p>Promover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional	R\$ 5.451,79

LICITAÇÃO